

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA



## DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER N° 086/2019

*Da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 2.293 de 2019, de iniciativa do Prefeito Municipal de Araucária Sr. Hissan Hussein Dehaini, que “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.430 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, CONFORME ESPECIFICA”.*

Relator: Elias Almeida dos Santos – PPS

### I – RELATÓRIO

**A Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 2.293 de 2019, de iniciativa do Prefeito Municipal de Araucária Sr. Hissan Hussein Dehaini, que “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.430 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, CONFORME ESPECIFICA”.**

### II – ANÁLISE

Compete a Comissão de Finanças e Orçamento analisar matérias tributárias, abertura de crédito adicional, os projetos do Plano Plurianual, da Lei das Diretrizes Orçamentárias, entre outros conforme o inciso II, “a” e “b” do Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, conforme segue:

*“Art. 52º Compete*

*II - à Comissão de Finanças e Orçamento, os aspectos econômicos e financeiros, e especialmente:*

*a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e*

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA



## DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

remissões de dívidas, e outras que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município, ou repercutam no Patrimônio Municipal;

b) os Projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Projeto de Orçamento Anual e a Prestação de Contas do Executivo e da Mesa da Câmara;

Dante do exposto, no que nos cabe a Comissão de Finanças e orçamento examinar, o Projeto de Lei nº 2.293 de 2019.

### III – VOTO

Com base nas considerações do Jurídico desta casa, sem impedimentos, solicito apoio dos demais membros desta comissão para dar regular seguimento ao Projeto de Lei nº 2.293 de 2019 na sua tramitação, sendo assim, no que cabe a Comissão de Finanças e Orçamento, analisar o projeto acima epigrafado, para dar seguimento ao projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2019.

Elias Almeida dos Santos  
RELATOR - CFO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA



DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL  
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DO PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA CFO SOBRE O  
PROJETO 2.293 de 2019.

| Membro                | Favorável | Contrário | Ausente | Assinatura |
|-----------------------|-----------|-----------|---------|------------|
| Fábio Rodrigo Pedroso | X         |           |         |            |
| Alexandre Jacinto     |           |           |         |            |

Certifico que juntei parecer das  
Comissões Técnicas contendo 03...  
lauda(s).

Comissão(ões): CFO

Relator: Edilson Almeida

Encaminhado a Diretoria do Processo

Legislativo em: 05/11/19.

Ass.:

Rosimaria Silva

Assistente Administrativo